



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2022.**

Em 06 (seis) de abril de 2022, às 14h44, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) Alcides Martins, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 5ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) para análise das seguintes propostas: **1)** Proposta de realização da “1ª Semana de Inovação do Ministério Público” (0.01.000.1.000592/2022-52); **2)** Proposta de curso de aperfeiçoamento “Trabalho em Ambiente Virtual: causas, efeitos e conformação” (0.01.000.1.000587/2022-90); **3)** Proposta de curso de aperfeiçoamento “Redação Jurídica” (0.01.000.1.000862/2022-37); **4)** Proposta de curso de aperfeiçoamento “Nova Lei de Improbidade Administrativa: Lei 14230/21 e suas implicações” (0.01.000.1.000860/2022-91); **5)** Proposta de curso de aperfeiçoamento “Guerra & Direito Internacional: Debates atuais” (0.01.000.1.000914/2022-88). Com relação ao **primeiro item**, conforme apresenta o projeto pedagógico, a atividade de extensão EAD visa a atender às demandas específicas dos discentes e docentes da ESMPU, com a principal finalidade de disseminar a cultura de inovação no MPU, além de promover conexão, diálogo e troca de experiências entre atores inovadores do MPU. O **próximo item** da pauta trata de curso de aperfeiçoamento presencial a ocorrer na sede da ESMPU, em Brasília, no mês de junho, e objetiva proporcionar aos discentes uma visão do direito comparado em questões controversas do trabalho em ambiente virtual. No **item 3** foi apresentada proposta de curso de aperfeiçoamento a ocorrer presencialmente na Sede da ESMPU, no primeiro semestre de 2022, sem previsão de custeio de participantes. A atividade tem por objetivo promover a boa redação jurídica. A atividade acadêmica figuraria como Projeto Especial, em razão de seu caráter específico e de corpo docente altamente qualificado, cuja proposta de remuneração, à luz do §5º do Art. 5º da Portaria PGR/MPU n. 9/2021, não se daria pela tabela remuneratória de docentes da ESMPU. O **item 4** trata de curso de aperfeiçoamento a ocorrer via plataforma de videoconferência na data provável de 6 de maio a 10 de junho de 2022, com carga horária total de 24h/a. A atividade tem por objetivo apresentar aos participantes os temas controvertidos à nova Lei de Improbidade Administrativa, a aplicação adequada das normas de regência e das regras correlatas, e a efetiva execução das decisões e os efeitos jurídicos das sanções. A atividade acadêmica figuraria como Projeto Especial, em razão de seu caráter específico e de corpo docente altamente qualificado, cuja proposta de remuneração, à luz do §5º do Art. 5º da Portaria PGR/MPU n. 9/2021, não se daria pela tabela remuneratória de docentes da ESMPU. No **item 5** foi proposto curso de aperfeiçoamento a ocorrer na sede da ESMPU, em Brasília, no segundo semestre de 2022, com carga horária de 15h/a e com previsão de custeio de 30 participantes. A atividade tem por objetivo dar conhecimento dos

principais acordos internacionais sobre conflitos armados, notadamente, conflitos armados internacionais e os reflexos da observância e inobservância de normas no âmbito do direito interno e internacional. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente no momento para a realização de todos os eventos. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que o Conselheiro Guilherme Zanina Schelb (MPF), a Conselheira Júnia Soares Nader (MPT), o Conselheiro Ailton José da Silva (MPM) e o Conselheiro Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das atividades propostas, tendo o Diretor-Geral Alcides Martins, acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2022 todas as atividades tratadas nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 19/04/2022, às 16:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 19/04/2022, às 16:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0330518** e o código CRC **64AD840E**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001197/2022-13
ID SEI nº: 0330518